

ADITIVO AO CONTRATO Nº 031, DE 24 DE ABRIL DE 2015 – 6º

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 031 de 24 de Abril de 2015, com base legal disposta no art. 65, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva no artigo 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e no manifesto interesse, solicitado na forma do memorando N.º 128/2017 da Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

Fica acrescido ao objeto contratual a instalação de 05 lombadas, conforme memorial descritivo em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

O valor do objeto contratado estabelecido inicialmente em R\$ 604.996,75 (seiscentos e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) passou a ser de R\$ 740.485,92 (setecentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) mediante a realização do 5º Termo Aditivo e agora passa a ser de R\$ 750.622,82 (setecentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

CLAUSULA QUARTA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original, bem como de seus Termos Aditivos.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 13 de junho de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA GIOVANELLA
Darci José Giovanella
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____